**RESOLUÇÃO DE MESA 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES-RS À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS desfiliada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução de Mesa 03, de 03 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 09 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ivo Tiaraju Borba de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mateus Carvalho Merlin**

**1º Secretário**